

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE FARMACOLOGIA DOS ALUNOS UNILEÃO LAFARM 2024.1

EDITAL Nº 01/2024. MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE FARMACOLOGIA DOS ALUNOS UNILEÃO-LAFARM.

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Farmacologia, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), comunica aos acadêmicos que estão abertas as inscrições para o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão se inscrever acadêmicos de qualquer curso da área da saúde, que estejam entre o 1° e 5° semestre para cursos com duração de 4 anos, e 1° e 7° semestre para cursos com duração de 5 anos, devidamente matriculados na instituição e que frequente regularmente suas atividades acadêmicas.
- 2.2. O período de inscrições será entre os dias 20/05/2024 até o dia 30/05/2024 das 8:00 às 21:00 horas, através do preenchimento do formulário através do link: https://forms.gle/95Jeu93NarkQ2o5u7 (caso o link não abra automaticamente, copie e cole no navegador de sua preferência).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10** (**dez**) vagas destinadas a membros. Serão preenchidas de acordo com as notas obtidas através das etapas de seleção presentes nesse edital.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- 4.1. Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos e voluntários da Liga, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 4.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo 75% das atividades. E deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.
- 4.3. Ao final do prazo de doze meses, os participantes terão direito a receber um certificado como membros ativos da Liga Acadêmica de Farmacologia dos Alunos da UNILEÃO no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.
- 4.4. Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais doze meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na liga. A avaliação do pedido de renovação fica a cargo da Diretoria.



5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto das fases descritas abaixo:

-FASE UM (ELIMINATÓRIA)

- 5.2 RESOLUÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO ESCRITA.
- 5.3 Todos os candidatos inscritos deverão resolver uma prova com questões de múltipla escolha e discursivas, escritas em caneta azul ou preta. A avaliação ocorrerá de forma **presencial**, no campus saúde, no dia **08 de junho do corrente ano, das 09:00 às 11:00 horas.** A sala onde a prova será aplicada será divulgada nas redes sociais da liga e a informação poderá ser solicitada na recepção do campus.
- 5.4. O não cumprimento do horário inicial e das informações determinadas no item 5.3 implicará diretamente na desclassificação no processo seletivo.
- 5.5 A avaliação terá como assunto principal **Parâmetros da Farmacocinética e Farmacodinâmica**, os alunos inscritos na seleção poderão (optativo) participar de um Nivelamento que ocorrerá **25 de maio do corrente ano, das 08:00 às 10:00 horas**, na plataforma *google meet*, através do link: https://meet.google.com/uos-ekud-nbp (copiar e colocar o link no navegador de sua preferência).
- 5.6. Serão aprovados nessa etapa, no máximo, 15 (quinze) candidatos e para critério de aprovação os candidatos precisam atingir nota ≥ 6,0 (seis). Os candidatos que não atingirem a nota informada estarão automaticamente desclassificados.
- 5.7. No caso de mais de 15 (quinze) candidatos atingirem notas superiores a 6,0 (seis), serão selecionados os candidatos com maiores notas.
- 5.8. Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:
- a) Aqueles que tiverem um maior rendimento acadêmico;
- b) Tiver um menor índice de faltas.
- -FASE DOIS (ELIMINATÓRIA)
- 5.9. ENTREVISTA
- 5.10. Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados para uma entrevista, que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2024 e em horário a ser informado de acordo com a disponibilidade informada no ato da inscrição.

Essa fase do processo ocorrerá através da plataforma *google meet*, o link e o horário da entrevista serão divulgados no Instagram (@lafarm_).



- 5.11. Na entrevista, os alunos serão questionados a respeito da área de atuação da Liga Acadêmica (de Farmacologia da UNILEÃO), bem como da disponibilidade e interesse para participar das atividades da Liga.
- 5.12. Os Acadêmicos que não demonstrarem compatibilidade com a área de atuação e/ou dos horários para participar das atividades da Liga serão ELIMINADOS, sendo realizada a convocação para entrevista dos alunos CLASSIFICÁVEIS, de acordo com a nota da prova escrita.
- 5.13. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Centro Universitário Leão Sampaio e nas redes sociais da liga (@lafarm_).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros da Liga será avisada com antecedência.
- 6.2. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência e desligamento, oficializando a saída da liga, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.
- 7.3. Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

LIGA ACADÊMICA DE FARM Juazeiro do Norte - CE, 10 de Maio de 2024.

Ciero Cabriel Rocha de Liva

CÍCERO GABRIEL ROCHA DE LIRA

Presidente da Liga Acadêmica de Farmacologia dos Alunos da UNILEÃO-LAFARM



CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO
20/05/2024 à 30/05/2024	08h00min às 21h00min	INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO
25/05/2024	08:00 às 11:00 horas	NIVELAMENTO: Aula sobre Parâmetros da Farmacocinética e Farmacodinâmica
08/06/2024	09:00 às 11:00 horas	PRIMEIRA FASE: Resolução de uma Avaliação discursiva
10/06/2024 à 12/06/2024	A partir das 08 horas (Horários serão divulgados previamente)	SEGUNDA FASE: Entrevista.
13/06/2024	A partir das 8 horas	Resultado final

LAFARM

LIGA ACADÊMICA DE FARMACOLOGIA DOS ALUNOS DA UNILEÃO